



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4578 - Segunda-feira, 26 de agosto de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 26 de agosto de 2013 Publicação: Terça-feira, 27 de agosto de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo 15611039, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2693, de 16/08/2013 (processo 001.033258.13.9).

**DISPENSA** MARGARETE INES RUPPENTHAL, 265138/03, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim da Praça Cantinho Amigo 15611039, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Ato 2692, de 16/08/2013 (processo 001.033258.13.9).

**EXONERA**, a pedido, HELEN RODRIGUES CARDOSO, 346369/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/07/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2574, de 08/08/2013 (processo 001.032533.13.6).

**NOMEIA** ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Unidade de Jornalismo 02603001, do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2729, de 20/08/2013 (processo 001.032642.13.0).

**NOMEIA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 16004007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, por motivo de Benefício Assistencial Licença Gestante, no período de 18/08/2013 a 05/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2478, de 29/07/2013 (processo 001.015356.13.2).

#### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 69 de 13/08/2013 (processo 001.031127.13.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
------	-----------	-------	------------	--------------------

FERNANDO ROSSI MIELKE	561890/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/3/2010 a 28/03/2013
GISLAINE FURIAN	996170/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	01/04/2010 a 31/03/2013
MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS	432663/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/03/2010 a 04/03/2013
MAURO PEREIRA CANO	992565/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	16/03/2010 a 15/03/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 70 de 13/08/2013 (processo 001.031120.13.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALINE BJERK GARCIA	146125/4	MONITOR	SMED	29/3/2010 a 28/03/2013
ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI	996352/1	MONITOR	SMED	31/3/2010 a 30/03/2013
GISELLE CALDAS CARDOSO	997277/1	MONITOR	SMED	09/4/2010 a 08/04/2013
MARA LUCIA DE LEMOS	995359/1	MONITOR	SMED	29/3/2010 a 28/03/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 67 de 13/08/2013 (processo 001.031125.13).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CAMILA PALMA MARTINS	559419/4	PROFESSOR	SMED	30/3/2010 a 29/03/2013
DANIEL ALVES BARBOSA	972827/1	PROFESSOR	SMED	24/9/2009 a 23/09/2012
LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	995566/1	PROFESSOR	SMED	30/3/2010 a 29/03/2013
PAULA DA SILVA SOARES	949866/2	PROFESSOR	SMED	12/3/2010 a 11/03/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 74 de 13/08/2013 (processo 001.031124.13.5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO	411726/2	PROFESSOR	SMED	31/5/2010 a 30/05/2013
CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	262794/2	PROFESSOR	SMED	26/5/2010 a 25/05/2013
ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA	1005987/1	PROFESSOR	SMED	01/6/2010 a 31/05/2013
TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF	1003852/1	PROFESSOR	SMED	24/5/2010 a 23/05/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 66 de 13/08/2013 (processo 001.031129.13.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LEDIANE DO NASCIMENTO SOARES	992632/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	15/3/2010 a 14/03/2013
LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	476990/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	29/7/2009 a 13/03/2013
MARINICE NUNES SOARES	441871/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/8/2009 a 18/08/2012
SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINNI	161783/2	FARMACEUTICO	SMS	15/7/2009 a 14/07/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 65 de 13/08/2013 (processo 001.031128.13.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio

ALINE LABRIZA GLOBIG	992644/1	PROFESSOR	SMED	15/3/2010 a 14/03/2013
INGRID ALVES	995098/1	PROFESSOR	SMED	25/3/2010 a 24/03/2013
PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	995293/1	PROFESSOR	SMED	29/3/2010 a 28/03/2013
SANDRA HELENA DIAS MOREM	859853/2	PROFESSOR	SMED	17/3/2010 a 16/03/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 73 de 13/08/2013 (processo 001.031123.13.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JOSANE MAGNUS DA LUZ LISBOA	1004328/1	PROFESSOR	SMED	19/5/2010 a 18/05/2013
PAULO MAURO DA SILVA	123850/3	PROFESSOR	SMED	16/5/2010 a 18/05/2013
ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS	1004093/1	PROFESSOR	SMED	20/5/2010 a 19/05/2013
VILSON LAIRTON AREND	1005251/1	PROFESSOR	SMED	26/5/2010 a 25/05/2013

**DECLARA** estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 71 de 13/08/2013 (processo 001.031121.13.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
JULIO CESAR MENDES	996832/1	MONITOR	SMED	01/4/2010 a 31/03/2013
KATIA FERNANDES KRUSE	867266/2	MONITOR	SMED	19/3/2010 a 18/03/2013
KELLY DAYANI DA ROCHA APPEL	996110/1	MONITOR	SMED	30/3/2010 a 29/03/2013
LETICIA DUPONT DA COSTA	995657/1	MONITOR	SMED	30/3/2010 a 29/03/2013

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a DIANA SCHUCH BERTOGLIO, 1068180/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 325, de 22/08/2013 (processo 001.033561.13.3).

**CONCEDE**, a VIVIANE SALATTI SCHITZ, 1187457/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 326, de 22/08/2013 (processo 001.033566.13.6).

**CONCEDE**, a LUCIANA PILATTI TELLES, 1188526/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 327, de 22/08/2013 (processo 001.033568.13.8).

**CONCEDE**, a KENIA SIMONE WERNER, 1125826/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 328, de 22/08/2013 (processo 001.033562.13.0).

**CONCEDE**, a MARIA INÊS DE OLIVEIRA VESCOVINI, 382118/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 329, de 22/08/2013 (processo 001.033566.13.5).

**CONCEDE**, a LUANA ALANO DA SILVA, 144610/4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 330, de 22/08/2013 (processo 001.033569.13.4).

**CONCEDE**, a BARTIRA BARBOZA, 1187473/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 331, de 22/08/2013 (processo 001.033570.13.2).

**INDEFERE**, em 14/08/2013, o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado pela servidora SANDRA

MARIA HOMEM DA SILVA, 1187180/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, através do Ato 324, de 22/08/2013 (processo 001.033564.13.2).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 137604/4, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Manutenção Predial, 19603027, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde de 07/08/2013 a 21/08/2013, através da Portaria 111, de 19/08/2013.

**DESIGNA** SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde de 02/08/2013 a 09/08/2013, através da Portaria 112, de 19/08/2013.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 22/03/2013 a 05/04/2013 através da Portaria 113, de 20/08/2013.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 15/05/2013 a 29/05/2013 através da Portaria 114, de 20/08/2013.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 15/07/2013 a 29/07/2013 através da Portaria 115, de 20/08/2013.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 04/08/2013 a 02/09/2013 através da Portaria 115, de 20/08/2013.

**DESIGNA** HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS por motivo de Licença Luto de 07/08/2013 a 14/08/2013 através da Portaria 117, de 21/08/2013.

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 07/08/2013 a 14/08/2013 através da Portaria 118, de 21/08/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** GISELE TAMANINI, 561414/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, 22/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1136, de 25/07/2013 (processo 001.027992.13.6).

**CONCEDE**, a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1245, de 19/08/2013 (processo 001.033254.13.3).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviço, 12521003 substituindo NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1296, de 23/08/2013.

**DESIGNA** CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do Gabinete do Secretário, 12002001, substituindo ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108/01, Economista, ES-1.12.NS, por motivo de férias, de 15/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 1314, de 23/08/2013.

**DESIGNA** CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, para responder pela função gratificada de Assistente de Organização III, 21160001, da Área de Gestão de Estruturas, 12629007 substituindo JÚLIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/01, Administrador, ES-1.01.NS, por motivo de férias, de 14/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1315, de 23/08/2013.

**DESIGNA** CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 120004024, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15/08/2013 a 29/08/2013, através da Portaria 1316, de 23/08/2013.

**DESIGNA** DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 120004024, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 1317, de 23/08/2013.

**DESIGNA** DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 120004024, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1318, de 23/08/2013.

**DESIGNA** TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 120004024, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de férias, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1319, de 23/08/2013.

**DESIGNA** ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 12002001, substituindo DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 30/08/2013 a 13/09/2013, através da Portaria 1320, de 23/08/2013.

**DESIGNA** ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 12002001, substituindo DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 14/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1321, de 23/08/2013.

**DESIGNA** ROGÉRIO FORTES CARVALHO, 1145550/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Operacional, 12501003, substituindo TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1322, de 23/08/2013.

**DESIGNA** GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/02, Administradora, ES-1.01.NS, para responder pela função gratificada de gestora A, 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 12800001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/01, Administradora, ES-1.01.NS, por motivo de férias, de 29/08/2013 a 12/09/2013, através da Portaria 1323, de 23/08/2013.

**FAZ CESSAR**, no período de 09/08/2013 a 23/08/2013, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1204, de 08/08/2013 (processo 001.033421.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/11/2011, em relação a LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 118026/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria nº 317, de 23/07/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1290 de 23/08/2013 (processo 001.054268.02.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/09/2012, em relação a ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria nº 317, de 23/07/2010, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1307 de 23/08/2013 (processo 001.054268.02.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 25/07/2013 a 08/08/2013, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 712, de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1209, de 08/08/2013 (processo 001.033425.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/08/2013 a 18/08/2013, em relação a CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV103606, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 848, de 25/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1248, de 20/08/2013 (processo 001.035008.13.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1203 de 08/08/2013, que designou TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 12004024, para substituir CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, Arquivista, ES1.03.NS, por motivo de motivo de estar respondendo por outra FG, de 10/09/2013 a 15/09/2013, através da Portaria 1293 de 23/08/2013.

**TORNA SE EFEITO** a Portaria 1207 de 08/08/2013, que designou CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Operacional, 12501003, para substituir TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar repondendo por outra FG, de 10/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1294 de 23/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1206 de 08/08/2013, que designou CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/01, Arquivista, ES1.03.NS, para responder pela função gratificada de Assistente de Organização III, 21160001, da Coordenadoria-geral de Modernização Administrativa, 12800001, para substituir JÚLIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/01, Cargo Administrador, ES1.01.NS, por motivo de Férias, de 10/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1295 de 23/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1072 de 18/07/2013, que designou TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 12004024, para substituir CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista, ES-1.03.NS, por motivo de responder por outra FG, de 10/09/2013 a 19/09/2013, através da Portaria 1297 de 23/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1060 de 18/07/2013, que designou CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, arquivista, ES-1.03.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, do Gabinete do Secretário, 12002001, para substituir ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108, economista, ES-1.12.NS, por motivo de férias, de 26/08/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 1312 de 23/08/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1067 de 18/07/2013, que designou CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica, 12004024, para substituir CAMILA LACERDA COUTO, 1087185, Arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de responder por outra FG, de 26/08/2013 a 09/09/2013, através da Portaria 1313 de 23/08/2013.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, 327193/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, 15/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1851, de 08/08/2013 (processo 001.020591.13.6).

**CONVOCA** ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/2, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 16/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1912, de 20/08/2013 (processo 001.032642.13.0).

**CONVOCA** JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/08/2013 a 05/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1782, de 30/07/2013 (processo 001.015356.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/08/2013 a 05/10/2013, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1803, de 01/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1909, de 20/08/2013 (processo 001.015356.13.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 12/08/2013 a 10/09/2013, através da Portaria 86, de 20/08/2013.

**DESIGNA** JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 12/09/2013 a 11/10/2013, através da Portaria 87, de 20/08/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA MILLANI, 706003, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203 e ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, como membros para comporem o Grupo de Trabalho da Efetividade, no período de 21/08/2013 a 31/12/2016, através da Portaria 1161 de 23/08/2013 (processo 003.004494.13.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, no período de 02/10/2012 a 31/10/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 444 de 16/08/2013 (processo 004.002795.13.2).

**DESIGNA** LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, operário especializado, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Unidade de Operações, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ROGERIO DE ISIDORO, 675419/02, operário, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30/07/2013 a 13/08/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 442 de 16/08/2013 (memorando 95/13 – UOP).

**DESIGNA** FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Apoio Técnico, Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento do titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 443 de 16/08/2013 (memorando 169/13 – CJURF).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034236.13.9** - DEFERE, em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2013, requerido pela servidora CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, técnico de cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034977.13.9** – DEFERE em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2013, requerido pela servidora PATRICIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula 420788/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985

**Processo 001.034234.13.6** – DEFERE em 21/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2013, requerido pelo servidor PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/2, técnico de cultura , ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.031863.13.2** - DEFERE, em 06/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.034641.13.0** - DEFERE, em 20/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003496.13.9** – DEFERE, em 23/08/2013, em relação a TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 897 dias.

Regime Próprio de Previdência/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 23/12/1993 a 06/06/1996.

## **Estagiários**

### **CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/7/2013 a 31/7/2013.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
118958.1	ALESSANDRA MAIARA DA SILVA	97/13	24/7/2013
118753.8	FÁBIO DA ROSA	93/13	12/7/2013
119062.8	GUSTAVO PILLA COUTINHO	101/13	25/7/2013
118623.0	JUCIANI VARGAS DAUVEL	94/13	2/7/2013
119081.4	JULIANA SANT'ANNA SOARES	100/13	30/7/2013
118804.6	NATAN LITRAN	96/13	15/7/2013
118785.6	PAOLA GONÇALVES E ALVES	95/13	15/7/2013
113797.2	VIVIAN FRANCIELE SANTANA COSTA	98/13	16/7/2013



## b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
116175.0	ALICE LOPES SIENICKI	24/13	29/7/2013 A 24/1/2014
116022.2	ANA PAULA TICZ	11/13	17/7/2013 A 12/1/2014
115841.4	ANDREY DA SILVA LOPES	04/13	06/7/2013 A 01/1/2014
116080.0	ANDRIUS DOS SANTOS PEREIRA	13/13	22/7/2013 A 17/1/2014
116213.6	DAIANE VIEGA DA SILVA	26/13	31/7/2013 A 26/1/2014
110326.1	DIONATAN RODRIGUES DA SILVA	09/13	13/7/2013 A 18/1/2014
116448.1	ELIANDER GOULART DE OLIVEIRA	33/13	15/8/2013 A 09/2/2014
116437.6	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	18/13	17/8/2013 A 12/2/2014
116084.2	JOYCE GRAZIELE ALVES DE CAMPOS	17/13	22/7/2013 A 17/1/2014
116058.3	KAROLINE AGUIRRES DA CRUZ	19/13	21/7/2013 A 16/1/2014
116019.2	KELLY CRISTINA SANTOS LOPES	14/13	20/7/2013 A 15/1/2014
116210.1	LARA SOUZA STEFANINI	22/13	31/7/2013 A 26/1/2014
110483.7	MÁRCIO LOPES CIARNOSKI	10/13	31/7/2013 A 05/2/2014
115805.8	RAYAMA ROSA	06/13	03/7/2013 A 01/1/2014
113301.2	RITA CAROLINA MÜLLER KORNDÖRFER	92/13	14/7/2013 A 09/1/2014

## c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
112346.7	ARIEL DE OLIVEIRA DUARTE	76/12	19/7/2013
110597.3	ISABEL CRISTINA CORRÊA AZAMBUJA	28/12	30/7/2013
109796.2	JÚLIA DO NASCIMENTO MARCHANT	23/13	27/7/2013
108585.9	KEROL MACHADO SCHERER	131/12	5/8/2013
116608.5	LUAN CAMPOS GARCIA	34/13	08/07/2013
118358.3	MAIRA RENATA VARGAS P. DA CUNHA	84/13	09/7/2013
111072.1	RENATA MAIERON TURCATO	35/13	29/7/2013
117652.8	WILLIANS SILVA SOUZA	69/13	30/6/2013
118223.4	YURI RICARDO VERARDO SCHNEIDER	83/13	5/8/2013

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 121 CONCURSO PÚBLICO 478 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar;
2. O **resultado final**, em ordem de classificação na **listagem geral**, conforme **Anexo I** deste Edital;
3. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para **reserva de vagas a afro-brasileiros**, conforme **Anexo II** deste Edital;
4. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para **reserva de vagas para pessoas com deficiência**, conforme **Anexo III** deste Edital;
5. A **homologação do resultado final** para o cargo de Técnico em Nutrição e Dietética.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2013.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado final - listagem geral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913\\_ce\\_75287\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913_ce_75287_1.pdf)

Anexo II - Resultado final - listagem reserva afro-brasileiros

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913\\_ce\\_75287\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913_ce_75287_2.pdf)

Anexo III - Resultado final - listagem reserva PcD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913\\_ce\\_75287\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/913_ce_75287_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **EDITAL 041/2013**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

OUTROS

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1 ) PROCESSO 001.107154.12.9 (001 028498 97 6, 001 101229 12 7, 001 103840 11 7, 001 107090 12 0)

Recorrente : ALTAMARINA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATORA - ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2 ) PROCESSO 001.101211.13.9

Recorrido : ASSOC DOS FUNC DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ DE P ALEGRE

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PORTARIA 06/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º DESIGNA como responsáveis pelo adiantamento de numerário, de modo a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal 8.666/1993 como aquelas não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários e suas respectivas áreas:

a) Núcleo de Licitações: Elisa Rodrigues Seibert, matrícula nº 1736;

b) Núcleo de Licitações: Viviane Finatto, matrícula nº 1755.

Art.2º Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativo-Financeira o valor necessário para pequenas compras, prestando contas mediante o preenchimento do Termo de Prestação de Contas, ao qual serão anexados os respectivos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores.

Art.3º Os recibos somente serão aceitos nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, ou por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos.

Art.4º Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado.

Art.5º Os responsáveis pelos adiantamentos de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente portaria.

Art.6º A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 5º dia útil do mês subsequente ao mês de recebimento do adiantamento de numerário.

Art.7º No corpo das notas fiscais ou dos recibos deverá constar o recebimento do serviço ou material a que se referem e, ainda, a assinatura e o carimbo do responsável.

Art.8º O Termo de Prestação de Contas de que trata o artigo 2º deverá constar dos autos de processo administrativo aberto para esse fim específico, no qual constarão as respectivas justificativas para a realização das despesas.

Art.9º As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: fotocópias em geral, carimbos, chaveiros, transporte, estacionamento, material de papelaria, taxas de cartório, material elétrico, jornais, revistas, impressos

e outras despesas de natureza similar.

Art.10º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativo-Financeira.

Art.11º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.899.687/0001-41	18.425.396/0001-84	18.590.415/0001-28	18.650.843/0001-07
17.987.810/0001-86	18.449.433/0001-94	18.608.064/0001-35	18.651.005/0001-40
18.088.279/0001-72	18.454.703/0001-55	18.620.863/0001-27	18.656.711/0001-84
18.375.770/0001-84	18.539.583/0001-99	18.625.332/0001-27	18.687.165/0001-49
18.382.636/0001-00	18.561.818/0001-49	18.636.802/0001-58	18.693.927/0001-10
18.393.305/0001-76	18.565.219/0001-01	18.649.910/0001-65	18.702.294/0001-69
18.409.357/0001-93	18.580.325/0001-56	18.650.175/0001-00	
18.412.701/0001-01	18.589.998/0001-77	18.650.645/0001-35	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

#### PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 002.081014.13.9

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação COPA 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h30min, do dia 04 de setembro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade CONVITE, do tipo menor preço, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081014.139, é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria, e tem por objeto a contratação de empresa para execução de relocação do Monumento João Goulart localizado na rótula da Avenida Loureiro da Silva com Avenida Edvaldo Pereira Paiva – trecho 4, conforme o Termo de Referência - Anexo XI. O Convite estará à disposição dos interessados a partir de 28 de agosto de 2013 no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214) Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaoocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaoocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289 1013.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**RICARDO CIOCCARI TIMM**, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** HS Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 88.591.656/0001-77.

**OBJETO:** Contrato 53076, contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais).

**PRAZO:** 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 11/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.

**VALOR:** R\$ 803.083,63.

**PROCESSO:** 001.023967.12.9

Porto Alegre, 15 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083005.13-7 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de Engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em diversas Praças de Porto Alegre – Lote 3.

**DATA:** 22 de agosto de 2013, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, item 5 – Habilitação, a Comissão decide declarar todas as licitantes HABILITADAS. Em relação a manifestação apresentada pela empresa MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. no sentido que a licitante MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.-EPP não apresentou o Balanço Patrimonial de forma completa, faltando documentos como Demonstrações Contábeis e Termo de abertura e Encerramento conforme a exige a Lei; também, sobre a mesma licitante, que no item 5.1, alíneas “f.1” e “f.2” não foram apresentados o documento de inscrição no órgão, a Comissão não acolheu tal alegação pelos seguintes fundamentos: **a)** a empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do último exercício subscritos pelo administrador e contabilista responsáveis pelas informações; **b)** o Edital de Licitação não prevê a obrigatoriedade de apresentação de Termo de Abertura e Encerramento, e outros documentos, mas somente do balanço, conforme subitem 5.1, “m”, do Edital. A jurisprudência dos tribunais tem firmado o entendimento de que apenas é necessária a apresentação do balanço patrimonial, o que foi atendido pela licitante; **c)** sobre a inscrição estadual, a Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, de fato comprova a inscrição da empresa no cadastro estadual, pois se a empresa não fosse inscrita, a certidão negativa teria como registro que aquele CNPJ não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, o que não é o caso. A licitante consta no teor da certidão como cadastrada junto ao Órgão. Quanto a não apresentação da inscrição municipal a Comissão registra que ao verificar a autenticidade da CND municipal, apresentada pela licitante MGM Construções Elétricas Ltda., no sítio eletrônico da Prefeitura de Xanxerê, foi possível verificar que a empresa está regular quanto à inscrição no Cadastro Municipal. A Comissão também informa que diligenciou junto ao Município de Xanxerê-SC, o que obteve-se como resposta que a empresa não estando cadastrada no município não é gerada a emissão de certidão negativa de débitos, o que não é o caso, uma vez que os documentos estão vinculados. Esta informação foi anexada ao expediente licitatório. Dessa forma, restou comprovada a inscrição municipal da referida licitante com a apresentação da CND. Em relação a alegação apresentada pelas empresas MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. no sentido que nem todos os atestados técnicos da licitante DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EPP são pertinentes com o objeto licitado e que o Balanço Patrimonial não atende ao exigido pela Lei, desatendendo o edital, a Comissão não acolheu as alegações, pelas razões a seguir expostas: **a)** Quanto a qualificação econômico-financeira, a Comissão verificou que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados apresentados pela empresa DISPEL referem-se ao último exercício social, estão assinados pelo administrador responsável e contabilista da empresa (contendo o seu registro no Conselho Classe Profissional - CRC), possuem autenticação pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, a qual detém a competência de verificação das exigências contábeis legais para o Registro e a boa situação financeira foi analisada e comprovada pelos índices de Balanço previstos. Não são necessários maiores esforços para perceber que o documento apresentado contempla o requisito do edital, ou seja, que a demonstração da qualificação econômico-financeira do licitante foi alcançada; **b)** Sobre os atestados questionados, subitem 5.1.1” do edital, não restaram, para a Comissão, dúvidas quanto a pertinência dos atestados, sendo que a empresa atendeu a comprovação com 3 (três) atestados. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preços) se realizará na data de 04 de setembro de 2013, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, para que ficam convocadas a fazerem-se presentes as licitantes habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes a sessão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ, DOUGLAS CRUZ BERNARDES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.022546.13.8

**CONTRATADA:** Empresa Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda  
**CNPJ:** 01.802.239/0001-48  
**OBJETO:** pagamento de fatura sem prévio empenho, para fornecimento de passagem aérea.  
**VALOR:** 30.182,32 (trinta mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 927, do Código Civil Brasileiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.016127.13.7  
**CONTRATADA:** Empresa Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda  
**CNPJ:** 01.802.239/0001-48  
**OBJETO:** pagamento de fatura sem prévio empenho, para fornecimento de passagem aérea.  
**VALOR:** 1.598,08 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 927, do Código Civil Brasileiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.029869.13.7  
**CONTRATADA:** Empresa Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda  
**CNPJ:** 01.802.239/0001-48  
**OBJETO:** pagamento de fatura sem prévio empenho, para fornecimento de passagem aérea.  
**VALOR:** 2.257,60 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 927, do Código Civil Brasileiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2585-339033

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 288/2013 PROCESSO 003.080313.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Apoio para pés.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.074,89

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CONCORRÊNCIA 003.080360.13.0

**OBJETO:** Contratação da Execução de Redes de Esgoto Sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi - Lote 2B.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 26/09/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### CONCORRÊNCIA 003.080361.13.7

**OBJETO:** Contratação da Execução de Redes de Esgoto Sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi - Lote 2C.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 30/09/2013, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 26/08/2013, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE PROCESSO 003.080339.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o julgamento das propostas da licitação em epígrafe que resultou em fracassado.

**OBJETO:** Contratação de serviços de montagens e instalações de caixas de medições padrão horosazonal.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2013 ÁREA SOTERO DOS REIS, 280 PROCESSO 004.003835.13.8**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/09/2013

**HORÁRIO:** 9h30min

**LOCAL:** 4º andar – sala de reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 90.620-001, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 25 de setembro de 2013, até as 9h30min.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 9h30min do dia 25 de setembro de 2013 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de 150 unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato deste edital, deverão ser enviados via 'email' para [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público  
**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2013 ÁREA MANOEL ELIAS, 1201 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.003834.13.1**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/09/2013

**HORÁRIO:** 14h30min

**LOCAL:** 4º andar – sala de reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 90.620-001, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 25 de setembro de 2013, até as 14h30min.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 14h30min do dia 25 de setembro de 2013 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designados nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de 340 unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato deste edital, deverão ser enviados via ‘email’ para [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público  
**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/2013

**PROCESSO 004.004938.12.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mudanças da Vila Tronco e Diversas Vilas de Porto Alegre e Região Metropolitana.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O preço do contrato, previsto na Cláusula Segunda, fica acrescido de R\$ 120.775,42, referente a 25% do ajuste original.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1476-339039999900-1, através do PL 2013/18363.

**MODALIDADE:** Pregão 07/2012.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 40/2013 em 13/08/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 172-30/2013 em 14/08/2013.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 15/2011

**PROCESSO 004.004017.10.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** PROCON - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Correios.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do contrato, previsto na Cláusula Quinta, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 20 de setembro de 2013.

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2011.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 135-23/2013 em 19/06/2013.

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**CONCORRÊNCIA 002/2013**  
**PROCESSO 005.000405.13.2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no município de Porto Alegre.

**DATA DE ABERTURA:** 04/10/2013

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

## **CONCORRÊNCIA 004/2013** **PROCESSO 005.001123.13.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para aproximadamente 1100 (um mil e cem) servidores.

**DATA DE ABERTURA:** 30/09/2013

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010384.13.8

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h00 do dia 26/08/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 09/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 09/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 191/2013-PROCESSO 007.010328.13.0

**CONTRATADO:** Marilaine Nunes dos Santos

**OBJETO:** Aquisição de 1500Kg de batata doce e 1.750kg de repolho, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.630,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 193/2013-PROCESSO 007.010330.13.5

**CONTRATADO:** Avalon Coelho Vicente

**OBJETO:** Aquisição de 529Kg de biscoito caseiro, CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 194/2013-PROCESSO 007.010331.13.1

**CONTRATADO:** José Tressoldi de Oliveira

**OBJETO:** Aquisição de 1.500Kg de apim e 780kg de repolho, CDLAF

**VALOR:** R\$ 1.578,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 226/2013-PROCESSO 007.010363.13.0



**CONTRATADO:** Milton José Fornazieri  
**OBJETO:** Aquisição de 248Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 500,96  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 231/2013-PROCESSO 007.010368.13.2  
**CONTRATADO:** Clemir Antônio Fornazieri  
**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 2.250,28

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### **INEXIGIBILIDADE 07/2013 PROCESSO 007.010268.13.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre  
**CNPJ:** 90.298.993/0001/12  
**QUANTIDADE:** 15.185  
**VALOR TOTAL:** R\$ 85.288,00

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010268.13.8

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 200/2013 - PROCESSO 007.010336.13.3  
**CONTRATADO:** Zaida Zaneti Grassi  
**OBJETO:** Aquisição de 1.500Kg de Laranja, 1.500 Kg de aipim e 556Kg de repolho, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 2.954,72  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 219/2013 - PROCESSO 007.010356.13.4  
**CONTRATADO:** Sandra Regina da Silva Kauer  
**OBJETO:** Aquisição de 394Kg de Batata Doce, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 405,82  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 220/2013 - PROCESSO 007.010357.13.0  
**CONTRATADO:** Antônio Linhares da Costa  
**OBJETO:** Aquisição de 520Kg de batata doce, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 535,60  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 221/2013 - PROCESSO 007.010358.13.7  
**CONTRATADO:** Carlos Nei Aschi  
**OBJETO:** Aquisição de 815 Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 1.646,30  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 222/2013 - PROCESSO 007.010359.13.3  
**CONTRATADO:** Mauro Antônio Aschi  
**OBJETO:** Aquisição de 1.114 Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 2.250,28  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 223/2013 - PROCESSO 007.010360.13.1  
**CONTRATADO:** Mauri João Marcon  
**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 2.250,28  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 224/2013 - PROCESSO 007.010361.13.8  
**CONTRATADO:** Avelino Luiz Balbinot  
**OBJETO:** Aquisição de 2.227 Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 4.498,54  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 225/2013 - PROCESSO 007.010362.13.4  
**CONTRATADO:** Nilvo Fernando Bosa  
**OBJETO:** Aquisição de 2.227Kg de arroz, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 4.498,54  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 227/2013 - PROCESSO 007.010364.13.7

**CONTRATADO:** Orestes da Veiga Ribeiro  
**OBJETO:** Aquisição de 529 Kg de biscoito caseiro , CDLAF  
**VALOR:** R\$ 4.496,50  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 228/2013 - PROCESSO 007.010365.13.3  
**CONTRATADO:** Alvantino Brandão  
**OBJETO:** Aquisição de 1.247Kg de batata doce, CDLAF  
**VALOR:** R\$ 1.284,41

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 229/2013-PROCESSO 007.010366.13.0

**CONTRATADO:** Mauro Luis Marcon

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.250,28

**CONTRATADO:** Constante Rabelo

**OBJETO:** Aquisição de 300Kg de batata doce, 300kg couve-flor, 365kg de repolho, 300kg de aipim, 300kg de laranja e 300kg de beterraba, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.035,30

**CONTRATADO:** Airton Luiz Rubenich

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.250,28

**CONTRATADO:** Alcedir Antonio Florek

**OBJETO:** Aquisição de 529Kg de biscoito caseiro, CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**CONTRATADO:** Reni Maria Rubenich

**OBJETO:** Aquisição de 2.227Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 4.498,54

**CONTRATADO:** Romeo Antonio Bosa

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.2250,28

**CONTRATADO:** Sergio Sendroski

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.250,28

**CONTRATADO:** Valdir Merlini

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.250,28

**CONTRATADO:** Leomar Luis Marcon

**OBJETO:** Aquisição de 1.114Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.250,28

**CONTRATADO:** Emerson Jose Giacomelli

**OBJETO:** Aquisição de 1115Kg de arroz, CDLAF

**VALOR:** R\$ 2.252,30

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei 10.696 de 02 de julho de 2003, art. 24 inciso XXX da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EXTRATO DE ADIAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de adiamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010456.12.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** F.A RECURSOS HUMANOS

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.002738.13.9

**CONTRATO:** 53/2012

**OBJETO:** O acréscimo na prestação dos serviços e conseqüentemente no valor mensal de mais 7,97% ou seja, R\$ 12.238,70 (Doze mil, duzentos e trinta e oito reais, com setenta centavos) Alterando o valor mensal do contrato para R\$ 165.687,44 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais com quarenta e quatro centavos) com fundamento no inciso 1º do artigo 65.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de Agosto de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2013

**PROCESSO:** 008.004125.13.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Tesc Sistemas de Controle Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de módulos de comunicação.

**VALOR:** R\$ 25.770,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 10/2013

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 09 de setembro de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### TOMADA DE PREÇOS 08/2013

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA.;**

**M.M. CONFECÇÕES LTDA.;**

**FRANCISCO E. A. FONTE;**

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.;**

**S. S. COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.;**

**UNIFORMES GERAIS LTDA.;**

**PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI.;**

**ROSILENE TONATTO SPAZZINI.**

A Íntegra da Ata de Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Em não havendo a referida interposição fica, desde já, marcada para o dia 04/09/2013, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4319, fax 3289-4277 ou pelo e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

**JULIANO PEREIRA MAGNUS**, Presidente da Comissão de Licitação.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editalis

### RETIFICAÇÃO EDITAL 01 – QUADRO GERAL (LEI 4308/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o texto do Edital 01 publicado na Edição Extra do DOPA de 12/08/2013, na página onze, como segue:

Onde se lê:

**EDITAL 01 – QUADRO GERAL (LEI 6.309/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

Leia-se:

**EDITAL 01 – QUADRO GERAL (LEI 4308/88)  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

Onde se lê:

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, vinculados à Lei nº 6.309/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98, alterado...

Leia-se:

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo vinculados à Lei nº 4.308/88, 13 de julho de 1977, alterada pelas Leis 7.414, de abril de 1994, e 8.509, de 06 de junho de 2000, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98, alterado...

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente da FASC.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Julho	Valor Pago Acumulado até Julho
Receita é Saúde	138.160.602	715.209.645
Cidade Inovadora	515.252	1.377.394
Cidade Integrada	48.840.372	300.679.155
Cidade Solidária e Participativa	3.756.779	20.360.272
Cresce Porto Alegre	3.180.452	16.687.512
Gestão Total	77.396.469	432.555.996

Lugar de Criança é na Família e na Escola	86.557.039	488.893.372
Mais Recursos, Mais Serviços	39.034.246	190.184.749
Porto da Inclusão	12.274.921	75.218.820
Porto do Futuro	20.662	20.662
Transforma Porto Alegre	11.403.233	59.609.473
Vizinhança Segura	5.297.453	30.478.620
Porto Alegre Copa 2014	19.806.114	101.792.817
Subtotal	446.243.594	2.433.068.486
Câmara Municipal	9.791.187	47.470.896
Reserva do RPPS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>456.034.781</b>	<b>2.480.539.383</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.367, de 29 de outubro de 2012, bem como o artigo 6 do decreto 18.181 de 23 de janeiro de 2013.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária,  
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248